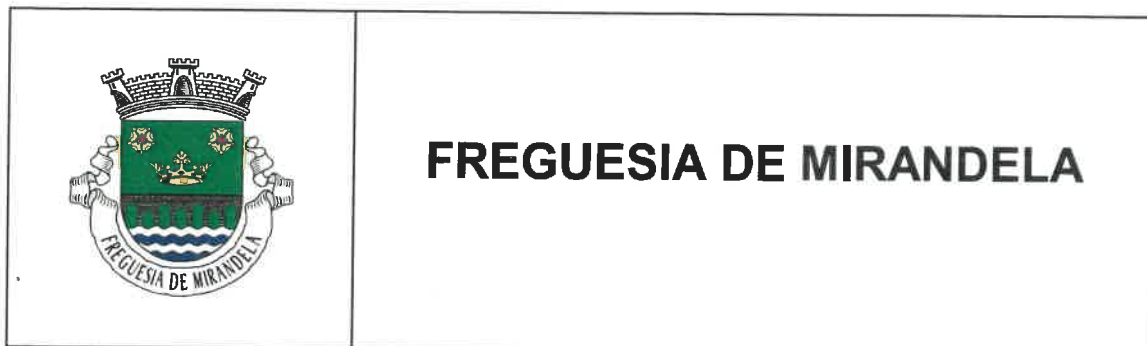


5  
12



## FREGUESIA DE MIRANDELA

**ATA N.º 11/2021**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**de 6 de Abril de 2021**

	<p><b>Presidente: Vítor Manuel Correia</b> <b>Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira</b> <b>Tesoureira: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves</b> <b>Vogal: Lénia Jesus Remondes</b> <b>Vogal: Vitor Manuel Fernandes Pratas</b></p>
<b>HORA DE ABERTURA</b>	19,00 Horas
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	Sede da Junta de Freguesia

### ORDEM DO DIA

#### 1. INFORMAÇÕES

- Em virtude de já se encontrarem reunidas as condições de segurança, no dia 17 e 18 de abril proceder-se-á à reabertura dos "Mercadinhos da Rua"-----

**DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.**-----

#### 2. ORDENS DE PAGAMENTO E GUIAS DE RECEITAS DE MARÇO

- Foram autorizadas as ordens de pagamento de março do nº 1 ao nº 98, no valor de 20 907,11€ (Vinte mil novecentos e sete Euros e onze Cêntimos). -----

- Guia de receita de março nº 1 a nº 21 no valor de 4.859,92€ ( Quatro mil oitocentos e cinquenta e nove Euros e noventa e dois Cêntimos). -----

**DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.**-----

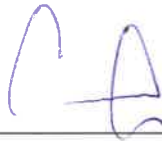
**03. RANCHO FOLCLÓRICO DE SANTIADO DE MIRANDELA**

O Rancho Folclórico de Mirandela vem solicitar uma ajuda para ocorrer à despesas decorrentes da sua manutenção uma vez que devido á COVID 19 se encontram sem a possibilidade de realizar qualquer atuação o que consequentemente conduz à ausência de receitas. -----

**DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou por unanimidade, aprovar um subsidio no valor de 500€ (Quinhentos Euros).** -----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados no n.º s 2 a 4 do art.º 57º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 20,00 horas.

**O PRESIDENTE DA JUNTA**



**A SECRETÁRIA**

